



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO N° 2212,2021
DATA 10,02,2021
Responsável 

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 007/2021
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)**, destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMB. E TURISMO

Projeto/Atividade: 10040 – Aquisição de Veículos

09.001.20.122.0038.10040.4490

Aplicações Diretas

R\$ 91.000,00

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte de Recursos Ordinários (300)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2020, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 007/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 007/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

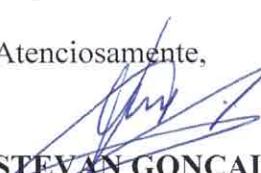
O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

O veículo ora solicitado, visa atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo no desenvolvimento de atividades de apoio técnico aos produtores rurais da agricultura familiar, auxiliando o acesso dos servidores às propriedades.

Além disso, auxiliará a equipe técnica nas visitas para concessão do Selo de Origem e no Serviço de Inspeção Municipal (SIM); como também no atendimento às demandas do Departamento de Meio Ambiente (Licenciamento e Fiscalização Ambiental); apoio ao Viveiro Municipal, apoio às ações da Defesa Civil (prevenção e mitigação de possíveis desastres ambientais), apoio ao Departamento de Turismo (Cadastur, artesãos), entre outros.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL